Ineficácia do Estatuto do Desarmamento no Brasil: Ameaça ao Direito Natural da Legítima Defesa

Autor(res)

Renata Apolinário De Castro Lima
João Gabriel Souza Gomes
Marcos Paulo Andrade Bianchini

Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA

Introdução

Apesar de a criminalidade no Brasil ser assunto complexo e multifacetado, muito atribui-se as armas de fogo a justificativa dessa problemática, ainda que elas não tenham poder algum isoladamente. O presente resumo tem como tema problema a Lei 10.826/2003 (Estatuto do Desarmamento), que por sua vez busca estabelecer condições mais rígidas no tangente a comércio, porte e posse de armas, sob o ideal de redução da criminalidade, conferindo-se assim maior segurança à população. Consoante a isso, o presente estudo propõe-se a comparar o Estatuto do Desarmamento à realidade, buscando-se observar se ele cumpre de maneira efetiva com as funções que lhe foram propostas.

Objetivo

Buscar-se-á com o presente resumo expandido evidenciar a necessidade de revisitação do Estatuto do Desarmamento vigente, que por sua vez apresenta lacunas, o qual necessita com urgência de modificações legislativas e implementações de políticas que assegurem a segurança na aquisição de armas de fogo para porte e posse, com a finalidade de defesa pessoal.

Material e Métodos

Por meio da pesquisa bibliográfica, utilizando-se do método dedutivo e referencial teórico, procedeu-se à análise de dados estatísticos sobre a (in)eficácia do Estatuto do Desarmamento, estabelecendo-se como marco teórico a análise da Lei 10.826/2003. Comparando-se o tema-problema, objeto do presente estudo com análises críticas referentes a outros países, comprovou-se que não há relação direta entre número de armas e taxas de homicídio. A Jamaica, a título de exemplificação, embora tenha adotado processo de desarmamento, permanece sendo líder em taxas de homicídio, sendo 50 para cada 100 mil habitantes. Em outro extremo se encontra a Suíça, país que não adota barreiras para aquisição de armas, mas ostenta incrível índice de 0,80 homicídios para cada 100 mil habitantes (FILHO; MORAIS, 2013).

Resultados e Discussão

Alvos do Estatuto do Desarmamento

Teoricamente, por se tratar de uma lei especial, o Estatuto do Desarmamento, tal como as políticas que o cercam, se expande a todos, no entanto, se denota que ele próprio não se faz capaz de atingir infratores, que por sua vez no país se tratam dos principais grupos detentores de armamento pesado. Dessa forma, se torna possível constatar que a população de bem tem sido desarmada e que políticas públicas necessitam ser inseridas, a fim de que se propicie condições de segurança à população, vez que a busca pelo armamento se trata de uma modalidade de garantia do direito natural à legítima defesa dos indivíduos, assegurado pelo Código Penal Brasileiro, notadamente, em face de criminosos, que independente de legislações reguladoras continuam a se armar.

Conclusão

Perante a grave ameaça ao direito da legítima defesa ressaltado, demonstra-se imprescindível que se proceda com a revisitação da legislação, por meio da instituição de políticas públicas, que visem, conferir à população, meios que a possibilitem de se autodefender contra indivíduos de grau exacerbado de periculosidade, que optam por não seguir as normas sociais. Também se evidencia a impossibilidade de garantia de que as armas de fogo possam ser a justificativa para os índices de homicídio.

Referências

BRASIL. Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003. Aprova o Estatuto do Desarmamento. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil. Brasília: 2003. Seção 1, p. 1.

NASCIMENTO FILHO, José Roberto Melges; MORAIS, Flávio Roberto Pessoa de. Estatuto do Desarmamento e a sua eficácia no tocante à redução da violência no país. Revista Científica da Escola de Direito. Ano 7, n. 1, out. 2013/mar. 2014.

JESUS, Luiz Augusto Souza de. Desarmamento no Brasil: uma análise social e jurídica. Revista NPI – Núcleo de Pesquisa Interdisciplinar. Vol XI, n. 11, 2016.

NASCIMENTO, Cleyton Falcão do. A ineficácia do Estatuto do Desarmamento no Brasil. Virtù: Direito e Humanismo, Brasília: Ano 7, n. 22, v. 1, set.-dez. 2017, ISSN 2238-0779.

WAKIM, Vasconcelos Reis; TEIXEIRA, Evandro Camargos. Estatuto do Desarmamento no Brasil: Uma Análise Sob a Ótica da Eficiência. Universidade Católica de Brasília – UCB. EALR, v. 9, n. 3, p. 83-106, set.-dez. 2018.